

Rede nº 78/26 Data:

10/02/2026

Assunto: **Comunicado sobre participação nos Programas EFAPE: Multiplica SP e Escola de Gestão**

Interessados: **Quadro do Magistério (QM)**

Prezados(as),

Informações: Conforme Portaria EFAPE nº 03, de 18 de novembro de 2025 e Portaria EFAPE nº 03, de 02 de fevereiro de 2026, **os profissionais do Quadro do Magistério devem observar que não é permitida a participação simultânea no Programa Multiplica SP (#Professores ou #Coordenadores) e no Curso Escola de Gestão (1.0 ou 2.0).** A vedação se aplica independentemente de o servidor possuir ou não acúmulo de cargo, em razão da incompatibilidade de carga horária e do volume de atividades das formações. O cursista deverá optar por apenas uma das ações formativas durante sua realização.

Caso o profissional tenha se inscrito equivocadamente nos dois programas, é necessário a abertura de um chamado Fale Conosco e para indicar qual dos Programas o profissional irá permanecer.

Atenciosamente,